

**PORTARIA Nº 137/2022 –  
CONCEDE férias  
aservidora MARIA EDINEIDE  
NASCIMENTO SOARES, AGENTE  
COMUNITÁRIA DE SAÚDE  
\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA 137/2022 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**Portaria nº 137/2022 Riachuelo/RN, 15 de agosto de 2022**

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidor e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aservidora **MARIA EDINEIDE NASCIMENTO SOARES**, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, inscrito no CPF/MF;

045.358.014-95, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período concedido será de 15 de agosto de 2022 a 15 de setembro de 2022, conforme o Processo Administrativo 086/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 15 de agosto de 2022.

***JOÃO BASÍLIO NETO***

Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção.